



Câmara dos Deputados

PL 1.139/2007

Autor: Raul Henry

Data da Apresentação: 23/05/2007

Ementa: Dispõe sobre os critérios de distribuição dos recursos originários da renúncia fiscal a que se refere o parágrafo 7º do art.19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: [DESPACHO AO PL 1.139/2007: CDEIC, CEC, CFT (mérito e art. 54, RICD) e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à avaliação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD). Regime de tramitação: Prioridade.]

Regime de tramitação: Prioridade

Em 09/06/2010